

ATOS DAS AUTARQUIAS MUNICIPAIS**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato Administrativo nº 04/2023.****Processo nº 50/2023.****Dispensa de Licitação nº 01/2023.****Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção em elevador em conformidade com a NBR16083-2012, com emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou documento equivalente.**Contratante:** Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos.**Contratada:** Jet Elevadores De Marília Ltda.**CNPJ sob nº 47.172.367/0001-56.****Período:** 12 (doze) meses.**Valores totais:** R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).**Data de assinatura:** 29 de março de 2023.**Edna Valentina Domingos – Superintendente****EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO****Contrato nº 08/2020.****Processo nº 313/2019.****Chamamento Público nº 01/2019.****Objeto:** Credenciamento para contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tarifas, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas referentes aos serviços de abastecimento de água, coleta e afastamento de esgoto e coleta de lixo domiciliar, através de DAM (documento de arrecadação municipal), em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.**Contratante:** Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos.**Contratada:** Banco Bradesco S.A.**CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12.****I –** À vista do constante no expediente protocolizado sob nº 1.254/2023, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual, compreendendo o período de 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2024.**II –** Ficam os valores unitários reajustados com base na variação do IPCA-E IBGE, conforme cláusula 7.2 do referido contrato, garantindo assim, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro consoante ao art. 58 § 1º e 2º da lei 8.666/93, concordante ao solicitado pela contratada e conforme abaixo discriminado:

Correspondente – R\$2,06;

Canal alternativo – R\$ 1,87;

Débito Automático – R\$ 1,99;

Arquivo retorno – R\$ 0,35;

III – Prevalecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.**Data de assinatura:** 31 de março de 2023.**Edna Valentina Domingos – Superintendente.****EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO****Contrato nº 09/2020.****Processo nº 313/2019.****Chamamento Público nº 01/2019.****Objeto:** Credenciamento para contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tarifas, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas referentes aos serviços de abastecimento de água, coleta e afastamento de esgoto e coleta de lixo domiciliar, através de DAM (documento de arrecadação municipal), em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.**Contratante:** Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos.**Contratada:** Banco Itaú Unibanco S.A.**CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04.****I –** À vista do constante no expediente protocolizado sob nº 1.387/2023, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual, com-